

O IBRACOR informa que o recadastramento dos corretores de seguros, pessoas físicas, começará no próximo dia 1º de junho e prosseguirá até 30 de setembro de 2017.

Já os corretores de seguros pessoas jurídicas deverão se recadastrar entre os dias 1º de dezembro de 2017 e 30 de maio de 2018.

O IBRACOR participará do processo de recadastramento como órgão auxiliar da Susep.

O IBRACOR fará a distribuição das carteiras dos corretores de seguros recadastrados em parceria com os Sindicatos da categoria nos Estados e no Distrito Federal.

Facultativamente, se desejar, o corretor de seguros poderá utilizar a estrutura do Sindicato para realizar o seu recadastramento.

**Fonte:** IBRACOR, em 16.05.2017.